

Por uma Agenda de Materialização de Direitos Cidadãos

**Por Jorge Luiz Barbosa, coordenador do Observatório de Favelas*

O debate da cidadania na agenda da política contemporânea vem ampliando o tema em pelo menos três direções principais: a invenção de novos direitos sociais; o uso do território como prática substancial dos direitos e a redefinição do espaço público.

A primeira, na sua associação às novas esferas do direito, inclui não só a garantia de direitos, como também a promoção e a reparação dos mesmos, tendo em vista as dimensões particulares da desigualdade social em seus recortes étnicos, raciais, de gênero, de orientação sexual, entre outras, que confessam a discriminação de grupos sociais face ao acesso às condições dignas de existência. O direito a ter direitos informa essa nova esfera de luta cidadã, pois incorpora a pluralidade de sujeitos sociais (indivíduos e movimentos) na agenda política da sociedade e do Estado, fazendo emergir identidades, práticas e estilos de vida, até então não abrigados na esfera pública como legítimos, embora indispensáveis à construção da democracia de forma mais abrangente.

Desse modo, cidadania e democracia pressupõem a afirmação de novos sujeitos da política que, individual e coletivamente, lutem por novos direitos e por suas garantias. Sem sujeitos concretos que afirmem a sua diferença e articulem sociedade e política, os direitos são abstratos e parciais, reproduzindo padrões de iniquidade, intolerância e privilégios que esgarçam o tecido social.

A nova esfera de direitos substancializada pelo que se considerou (e ainda se considera) equivocadamente como reivindicações de minorias nos coloca diante do desafio de mudança cultural da agenda política, associada à inflexão territorial do fazer política. A pluralização dos lugares de representação e participação política como exercício de empoderamento social requer, necessariamente, a ampliação da esfera pública de direitos e, sem dúvida, a integralidade da realização dos direitos. Articulação somente possível quando inscrita em suas dimensões territoriais, na esfera da experiência da vida concreta. Há uma dimensão da realização da vida em sociedade que nomeamos de território. Espaço-tempo demarcado pelas intenções e ações humanas, emergindo como recurso e abrigo que exterioriza existência individual e coletiva. A sociedade ao se apropriar e fazer uso de um território compartilha o domínio das condições de produção e reprodução da vida. O território significa a constituição necessária de laços que se definem pela apropriação e uso das condições materiais, como também dos investimentos simbólicos, estéticos e éticos que revelam o sentido da própria sociedade instituída. Para o território convergem todas as nossas idéias, intenções, ações e obras: (...) é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida, como afirma o geógrafo Milton Santos. Identidades, práticas e estilos de vida encontram-se e fazem à tessitura de sua existência concreta no território. Portanto, como substância das relações o território se destaca como a referência para garantia, promoção e reparação de direitos humanos e, sobretudo, de sua integralidade e efetividade.

Tratar com diferença os desiguais para efetivar políticas sociais que correspondam à instituição de uma sociedade republicana é preciso, sem dúvida, incorporar o território como unidade de tessitura das ações de geração de trabalho e renda, de saúde e assistência, de educação, de segurança, de cultura e moradia, na perspectiva do direito. O território significa uma marca e uma matriz daquilo que verdadeiramente somos e do queremos para as novas gerações de cidadãos. Sendo assim, há uma dimensão fundamental entre a prática cidadã e o uso do território como condição da democracia.

Em outra dimensão, destaca-se como um dos mais fortes elementos da desigualdade a fronteira difusa - ou inexistente - entre o público e o privado, geralmente promotora de relações de subalternização ou seqüestro do primeiro pelo segundo.

Por outro lado, quando o termo público é associado à política, esse ganha a conotação unilateral de Poder Estatal. Entretanto, o público não se limita ao Estado e política só pode ganhar sentido como afirmação de ações plurais de empoderamento dos cidadãos, levando em consideração os seus territórios de existência. Desse modo um novo sentido para público emerge, sendo interpretado e vivido como o espaço de práticas plurais, onde os homens e as mulheres podem mostrar quem são concretamente, tornando possível produzir a sua história coletiva, enquanto manifestação da vida, na história de cada pessoa e de cada lugar de nossa existência. Abre-se um movimento de posições e disposições sociais que nos dão a real dimensão de sujeitos corporificados de direitos e dos seus conseqüentes processos estratégicos de identificação e pertencimento ao território, a cidade, a metrópole, ao país.

Esses são movimentos que redefinem a política e o espaço público como uma arena de conflitos, posições e disposições que envolvem diferentes agentes (Estado, agências, gestores, operadores), atores (instituições da sociedade civil) e sujeitos sociais (indivíduos e movimentos sociais) em causa. São esses os corpos que significativamente fazem do público um espaço da política em termos de formulação, execução, resultado e impacto de ações governamentais e da sociedade civil, pois o que deve fundamentar a política que se quer pública é afirmação de sujeitos autônomos no plano dos direitos coletivos.

É do resultado das lutas na arena que as políticas públicas incidem seletivamente no espaço metropolitano, e como elas findam por reconfigurar territórios reveladores de práticas sociais que exprimem modos e conteúdos reificados de políticas sociais que, por sua vez, reproduzem desigualdades e, ao mesmo tempo, de sua crítica, para inspirar e propor mudanças para substancializar direitos.

Ressalta-se nesse processo um novo sentido para o protagonismo na elaboração e execução de políticas públicas, fazendo de contextos territoriais específicos a possibilidade de novos horizontes democráticos para sociedade como um todo. É nesse sentido que os espaços populares - favelas, periferias - precisam ser identificados como referências matriciais do pensar e do agir na /da política pública, especialmente as de caráter social, como produto da relação cidadania / território no devir da metrópole. Trata-se, portanto, do alargamento das fronteiras da experiência democrática urbana, ainda assinaladas por distinções territoriais que hierarquizam indivíduos, grupos e classes sociais no âmbito do exercício da cidadania.

A construção de uma agenda democrática para metrópole significa reconhecer a diferença como possibilidade da efetivação democrática dos direitos, e não mais como banalização e/ou naturalização perversa da desigualdade. Significa perceber a ousadia de movimentos, práticas e sujeitos na objetividade alienadora dos interesses imediatos do mercado e da abstração dos deveres constituintes do Estado Republicano. Significa promover a necessária inflexão territorial das políticas sociais para a afirmação da cidadania, como superação de privilégios político/sociais/econômicos que fazem da esfera pública do direito uma utopia irrealizada.